

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1125/15 ATA Nº 1276/15.
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP,
usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do
Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário
Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de
acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **01/09/2015**
às 10:00 horas, RESOLVE: **INDEFERIR** processos DETER nº
4366-4341-4224-4333-4345-4360/2015 da Viação Praiana
Ltda., processo nº 3844/2015 da Empresa de Transporte
Coletivo Volkmann Ltda., processos nºs 4332-4334-4335-
4336/2015 da Auto Viação Catarinense Ltda. **DEFERIR**:
processo DETER nº 4216-4218/2015 da Viação Nossa
Senhora dos Navegantes Ltda., processo nº 3662/2015 do
Município de Meleiro, processos nºs 4344-4346/2015 da Viação
Praiana Ltda., processos nºs 4331-4339-4347-4348-4352/2015
da Auto Viação Catarinense Ltda. Florianópolis, 08 de setembro
de 2015. Fulvio Brasil Rosar Neto - Presidente do CTP.

PUBLICADO DOE 20.140 DE 10/09/2015